



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**129ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**

**122ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura**

**042ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa**

**040ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa**

No dia 04 do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - **Presidente**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **1º Secretário**, Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didone (MDB), Vereador Adenilson Silva Góis (PSB), Vereador Dirlei Bernieri (PSB), Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador José Davi Trindade (MDB) e Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 39ª Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 27 de novembro de 2023; após a leitura da ata, colocou em discussão e após votação a Ata da 39ª Sessão Plenária Ordinária do dia 27 de novembro de 2023, que foi “*aprovada por unanimidade*” o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE como segue: **Of. 501/2023**: De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado para apreciação e votação, em regime de urgência, conforme Lei Orgânica Municipal, os seguintes Projetos de Leis Municipais, n.ºs 2.941, 2.942, 2.944/2023, **Projeto de Lei N°2.941/2023**- que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores para atender à necessidade temporária por excepcional interesse público e dá outras providências”, **Projeto de Lei N°2.942/2023**- que “autoriza o Poder Executivo a contratação de Professores para função temporária por excepcional interesse público e dá outras providências”, **Projeto de Lei N°2.944/2023**- que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento/2023, no valor de R\$390.000,00(trezentos e noventa mil reais)”, **Pedido de Providencia 021/2023**- de autoria do vereador Egídio Roque Novelli, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize junto a Secretaria competente, a troca de tubos de concreto, por um tamanho compatível com a vazão do escoamento da água no acesso a unidade de recebimento de grãos Matriz Coceal, localizada na saída para a comunidade São Pedro. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve oradores escritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores Egídio Roque Novelli, Fabio Gobbo e Paulo Orso fizeram o uso da palavra. Na **ORDEM DO DIA**, não houve matérias para apreciação e votação. Ficaram baixados para as Comissões Projetos de Lei Municipal Complementar nº 001/2023 e 002/2023, Projetos de Lei Municipal nºs 2.935, 2.937, 2.938, 2.939, 2.940, 2.941, 2.942, 2.944. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Adenilson Silva Góis, Alexandre Didone, Dirlei Bernieri, Fabio Gobbo, José Davi Trindade, Paulo Orso e Zenir De Gregori, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.